



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 078/95

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR CYRENE MORAES COSTA".

Apresentado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 25 / 08 / 1995  
N.º 078 L.º 001 Fls. 008 v

MENSAGEM Nº 021/95-GP.

Em 24 de agosto de 1995.

07/

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>. no sentido de chegar à essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Colendo Plenário, o Projeto de Lei, que reconhece de Utilidade Pública para o Município de Japeri, a Fundação Hospitalar Cyrene Moraes Costa.

A presente visa reconhecer os fins filantrópicos da Fundação Hospitalar Cyrene Moraes Costa, criada pela Lei nº 222/95, segundo os princípios humanitários e sociais de sua atuação no atendimento médico à população do Município.

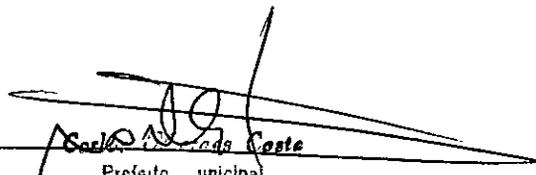
Na expectativa de acolhimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 28/08/95

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**  
Em 04/09/95

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em 06/09/95

  
Carlos Moraes Costa  
Prefeito municipal

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador

JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO PREFEITO

07/

PROJETO DE LEI

"Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Hospitalar Cyrene Moraes Costa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Fundação Hospitalar Cyrene Moraes Costa, criada pela Lei Municipal nº 222, de 20 de abril de 1995, com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japeri, de de 1995.

  
Cyrene Moraes Costa

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

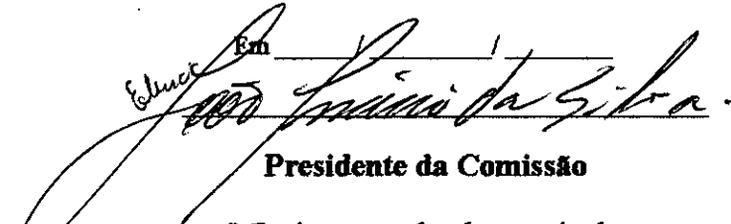
Projeto n:  078/95

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

*Abelcio*

Em

*Elucio*  


**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é "RECONHECE DE UTILIDADE  
 PÚBLICA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR CYRENE MORAES COSTA".  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

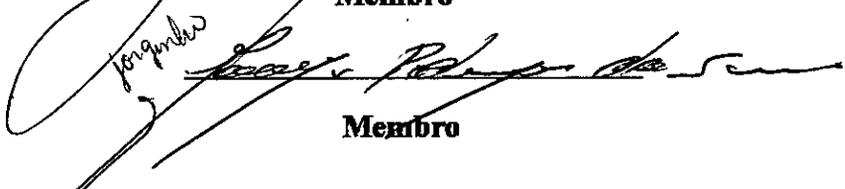
*Abelcio*

\_\_\_\_\_  
**Relator**

*Elucio*

  
**Membro**

*forquilha*

  
**Membro**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 078 /95

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paulo de Fátima  
Em \_\_\_\_\_

*Valdeci*  
Valdeci Alvaro Moraes  
Presidente

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE  
JAPERI, cuja ementa é : "RECONHECE DE  
UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR CYRENE MORAES COSTA."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_

*Paulo*  
Paulo de Fátima  
Relator

*Valdeci*  
Valdeci Alvaro Moraes  
Membro

*Alvaro*  
\_\_\_\_\_

Membro



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°  
"Reconhece de Utilidade Pública a ~~FUN~~  
dação Hospitalar Cyrene Moraes Costa".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ.

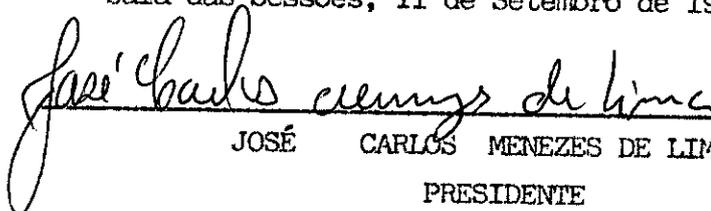
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

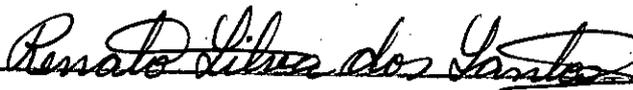
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Fundação Hospitalar Cyrene Moraes Costa, criada pela Lei Municipal nº 222, de 20 de abril de 1995, com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

L E I Nº

"Reconhece de Utilidade Pública a FUN  
dação Hospitalar Cyrene Moraes Costa".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERÍ.

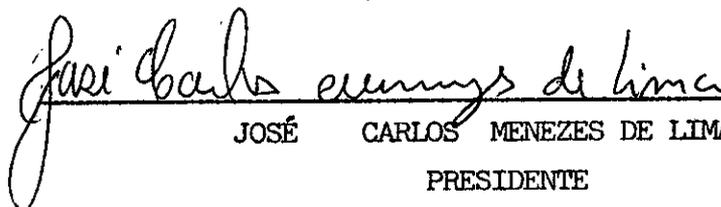
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Fundação  
Hospitalar Cyrene Moraes Costa, criada pela Lei Municipal nº 222, de 20  
de abril de 1995, com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO